



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 271, DE 24 DE JULHO DE 2000.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 22.000,00.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 224.99 de 23 de dezembro de 1999.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dação Orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

16 – Transporte

16.88 – Transporte Rodoviário

16.88.534 – Estradas Vicinais

16.88.534.2.017 – AQUIS, E MANUT. PARQUE MÁQUINAS E VEÍCULOS

3120 – Material de Consumo R\$ 22.000,00

TOTAL R\$ 22.000,00

Art. 2º - Para suprir o CRÉDITO aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos através da redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

16 – Transporte

16.88 – Transporte Rodoviário

16.88.534 – Estradas Vicinais

16.88.534.2.017 – AQUIS. E MANUT. PARQUE MÁQUINAS E VEÍCULOS

4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 12.000,00

TOTAL R\$ 12.000,00

ÓRGÃO 5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

13 – Saúde e Saneamento

13.76 – Saneamento

16.76.447 – Abastecimento d água

13.76.447.2.015 – POÇOS ARTESIANOS E REDES DE ÁGUA

3120 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dação Orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

16 – Transporte

16.88 – Transporte Rodoviário

16.88.534 – Estradas Vicinais

16.88.534.2.017 – AQUIS, E MANUT. PARQUE MÁQUINAS E VEÍCULOS

3120 – Material de Consumo R\$ 22.000,00

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TOTAL R\$ 22.000,00

Art. 2º - Para suprir o CRÉDITO aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos através da redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

16 – Transporte

16.88 – Transporte Rodoviário

16.88.534 – Estradas Vicinais

16.88.534.2.017 – AQUIS. E MANUT. PARQUEDE MÁQUINAS E VEÍCULOS

4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 12.000,00

TOTAL R\$ 12.000,00

ÓRGÃO 5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

13 – Saúde e Saneamento

13.76 – Saneamento

16.76.447 – Abastecimento d água

13.76.447.2.015 – POÇOS ARTESIANOS E REDES DE ÁGUA

3120 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 24 de Julho de 2000.

Hardi Militon Eickhoff

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br